



RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de 01 (um) gabinete de computador (CPU) ao Poder Executivo

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, resolve

Art.1º- Fica autorizada a doação de um gabinete de computador (CPU), contendo as seguintes especificações: Processador Intel Core i5 3330, 4GB de memória RAM DDR3 e Placa-mãe: ASUS P8H61-M LX3 R2.0, ao Poder Executivo Municipal.

Art.2º- O bem móvel doado, pertencente ao Patrimônio da Câmara Municipal, e deverá ser baixado do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º- A doação será concretizada através de simples termo de entrega do bem móvel, que faz parte integrante desta lei.

Art.4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, 16
de março de 2026.



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

MÁRCIO ANDRÉ ROSSI

Presidente do Legislativo

JOSÉ L. COMIN

Vice - Presidente

MARCELO LUIZ PANAZZOLO

1º Secretário

ROSANGELA MARIA TIEPPO

2º Secretária